



**PARECER Nº 1/2020-GAB DEP. LEANDRO GRASS-LEGIS**

Brasília, 14 de fevereiro de 2020.

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2019, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria José da Conceição Maninha"**

**AUTOR: Deputado FÁBIO FELIX**

**RELATOR: Deputado LEANDRO GRASS**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2019, de autoria do deputado Fábio Felix , que **"Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria José da Conceição Maninha"**

O artigo primeiro do Projeto de Decreto Legislativo em análise estabelece a concessão do título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria José da Conceição Maninha.

O artigo 2º do PDL ora em análise versa sobre a vigência do referido, determinando que entre em vigor na data de sua publicação.

Durante o prazo regimental não houve inclusão de emendas ou posições relativas ao conteúdo ou forma do PDL.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Em consonância com o Art. 65, I, "L", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre a esta Comissão de Assuntos Sociais analisar projetos que versem sobre a concessão de títulos de cidadão honorário, tema sobre o qual trata o PDL 83/2019, o que nos leva à necessidade de análise do mérito do referido. O presente projeto **"Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria José da Conceição Maninha"**.

A figura a quem pretende-se agraciar com o título cumpre os requisitos trazidos pela Resolução nº 250/2011 de 29 de agosto de 2011 que "Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão (a) Honorário (a) e de Cidadão (a) Benemérito de Brasília" como relatado a seguir:

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - não ter nascido no Distrito Federal;
- II – residir ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;
- III - ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;
- IV - ser pessoa de notório reconhecimento público;

Maria José da Conceição, mais conhecida como Maninha, nasceu na cidade de Januária, Minas Gerais, em 13 de setembro de 1948. É médica e política brasileira atuante no Distrito Federal.

Maninha entrou no curso de medicina da Universidade de Brasília (UnB) no ano de 1967. Logo em seguida, no ano de 1968, ingressou no movimento estudantil, fazendo oposição à Ditadura Civil-Militar. Maninha, contemporânea de Honestino Guimarães, em razão da sua atuação pela redemocratização brasileira, foi perseguida e se tornou uma das presas políticas do regime militar no Distrito Federal.

Em 1974, Maninha formou-se em medicina, três anos depois de formada, ingressou na rede pública como funcionária da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Foi, ainda, fundadora do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal e esteve à frente da presidência do referido sindicato por 12 (doze) anos.

Começou sua vida política em 1979, quando foi filiada por poucos meses ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 1982, ingressou nas fileiras do Partido dos Trabalhadores (PT), onde permaneceu por 20 (vinte) anos, até integrar o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) em 2005, ao qual permanece filiada.

Em 1994, elegeu-se Deputada Distrital pelo PT, exercendo seu primeiro mandato nesta Casa Legislativa na legislatura de 1995-1999. Durante este período foi membra titular de várias comissões, a exemplo da Comissão de Constituição e Justiça, bem como relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou a ocupação irregular de terras públicas no Distrito Federal, denominada CPI da Grilagem, e também relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Drogas no Distrito Federal.

Assumiu, a convite do então Governador Cristovam Buarque, o posto de Secretária de Saúde do Distrito Federal. Um dos resultados de sua gestão foi a criação do exitoso programa de Saúde da Família, replicado em outras gestões governamentais.

Foi reeleita deputada distrital, sendo a segunda parlamentar mais votada dentre as deputadas e deputados da legislatura de 1999-2002. Nesta legislatura, notabilizou-se pela aprovação da Lei Maninha (Lei 2.615/2000), que pune a LGBTfobia no Distrito Federal.

Para além disso, é autora de outras leis que repercutem na comunidade local, tais como a Lei 3.979/2007, que estabelece a aplicação de sanções aos que praticarem atos de discriminação religiosa no âmbito do Distrito Federal e a Lei 2.276/1998, que impõe sanções à firma individual e à pessoa jurídica de direito privado em cujo estabelecimento seja praticado ato vexatório, discriminatório ou atentatório contra a mulher.

Posteriormente, elegeu-se Deputada Federal, onde ocupou a vice-presidência da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, bem como a vice-liderança do Partido dos Trabalhadores na Casa.

Ao longo de sua trajetória Maninha demonstrou claro compromisso com a defesa dos interesses e direitos da população do DF, tendo sua atuação pautada pela honestidade e integridade.

De acordo com o posicionamento apresentado acima resta claro o papel que a ex-parlamentar cumpriu para a luta por uma cidade que respeite e valorize o trabalhador e todos os grupos minoritários e excluídos. Desta forma, no âmbito desta comissão de assuntos sociais nos manifestamos de forma FAVORÁVEL à aprovação do PDL 83/2019.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2020.

**Deputado MARTINS MACHADO**

**Deputado LEANDRO GRASS**



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 14/02/2020, às 17:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0050641** Código CRC: **1D8FF2C7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00004834/2020-18

0050641v2